



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 164/2014

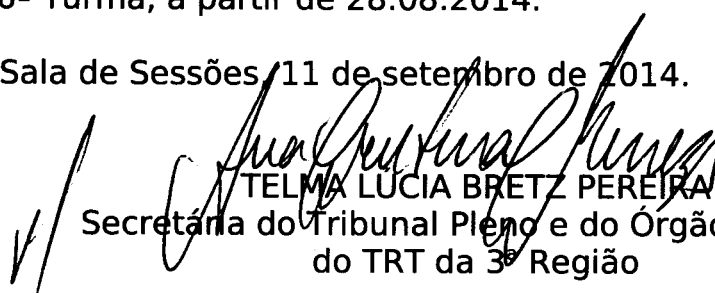
CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria, presentes os Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes (Primeiro Vice-Presidente), Emília Facchini (Segunda Vice-Presidente), Denise Alves Horta (Corregedora), Luiz Ronan Neves Koury (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Júlio Bernardo do Carmo, Ricardo Antônio Mohallem, Sebastião Geraldo de Oliveira e Heriberto de Castro e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Márcia Campos Duarte,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

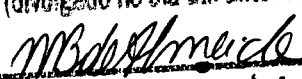
I. REFERENDAR o ato da Presidência que aprovou a remoção do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem, da Eg. 1ª Seção de Dissídios Individuais para a Eg. Seção de Dissídios Coletivos, a partir de 29.08.2014.

II. REFERENDAR o ato da Presidência que aprovou a remoção do Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral, da Eg. 2ª Turma para a Eg. 6ª Turma, a partir de 28.08.2014.

Sala de Sessões, 11 de setembro de 2014.

  
TELMA LUCIA BRETZ PEREIRA  
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
do TRT da 3ª Região

Publicado em 23/09/14 no caderno Judiciário  
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DET  
(divulgado no dia útil anterior).

  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região  
**Marília Buzelin de Almeida**  
Assistente de Secretário